



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE

PARECER Nº _____/2014

EMENTA: Institui na Câmara Municipal do Recife a campanha “**NOVEMBRO DOURADO**”, para alertar sobre o combate ao câncer em crianças e adolescentes, e dá outras providências.

HISTÓRICO:

1.1 Chega a esta Comissão de Políticas Públicas da Juventude, o Projeto de Resolução nº 38, cuja autoria é da Vereadora Aimée Carvalho, para análise e parecer.

1.2 Trata-se de matéria cujo objetivo é Instituir o mês de novembro para alertar, através de uma iluminação na cor dourada a Casa de José Mariano, como já acontece em todo o Brasil, com a iluminação de Prédios Públicos, aprovado por Lei Federal nº 11.650 de 04 de Abril de 2008, para alertar no combate ao câncer Infante Juvenil.

ANÁLISE:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Nacionalmente no mês de novembro, especificamente no dia 23 de novembro, a Campanha “NOVEMBRO DOURADO”, que alerta sobre o combate ao câncer Infanto Juvenil com panfletagens e campanha em diversas mídias. Relativamente novo, é que apreciamos como de fundamental importância a aprovação deste Projeto de Resolução como medida de APOIO à campanha que já existe e é lembrado em todo País, mobilizando e alertando a Sociedade para a prevenção da doença que vem acometendo as crianças.

Parece-nos louvável, pois, assim como existe o mês rosa para lembrar o câncer de mama em mulheres e o mês azul para alertar o câncer de próstata em homens, nada mais justo também, através da cor dourada, chamar a atenção para o problema do câncer infantil.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 38/2014, cuja autoria é da Vereadora Aimée Carvalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de abril de 2014.

Isabella de Roldão
Presidente da Comissão

Davi Muniz
Vice-Presidente

Romerinho Jatobá
Membro